



ATA DE REALIZAÇÃO DE SESSÃO PÚBLICA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 1312.01/2019/PP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE ITAITINGA/CE.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.

Às nove horas (09:00h) do dia nove do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte (09.01.2020), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, Av. Cel. Virgílio Távora, 1710 - Bairro Antônio Miguel - Itaitinga - Ceará, reuniram-se, em sessão pública, a Pregoeira, Sra. MARIA LEONEZ MIRANDA SERPA, e Equipe de Apoio abaixo identificada, para realização dos atos referentes ao **PREGÃO PRESENCIAL**, de nº **1312.01/2019/PP**. Abertos os trabalhos, foi feita a ordem das empresas participantes, com o recebimento dos envelopes de proposta de preços e documentos de habilitação juntamente com o credenciamento da única empresa interessada: **1. POSTO G3 COMERCIO, TRANSPORTE E SERVIÇOS E DERIVADOS DE PETROLEO EIRELI**, inscrito no CNPJ sob o nº. 10.658.840/0001-08, representada legalmente através de Procuração o Sr. Mario Wilton Silva, inscrito no CPF sob o nº. 245.702.143-04. Analisada o credenciamento apresentado foi declarada **CREDENCIADA**. A Pregoeira solicitou que o representante credenciado rubricasse os lacres dos envelopes para garantir a inviolabilidades dos mesmos, caso não possa passar para a próxima fase na mesma data. A Pregoeira esclareceu que o procedimento seria realizado levando-se em consideração o **MENOR PREÇO POR ITEM**. Procedeu-se a abertura do envelope de preço do licitante. A proposta foi analisada e feita a divulgação de que fora declarada **CLASSIFICADA**. Prosseguindo os trabalhos, fez-se a leitura do preço ofertado da única proposta válida. Em seguida passou-se para a fase de negociação, tendo em vista que havia apenas única empresa interessada. Abriu-se o julgamento para o **ITEM 01** a Pregoeira ainda tentou negociar com o representante da empresa não houve êxito, tendo reposta deste que os preços de mercado para o produto estão sempre dentro do limite, apresentando os preços dentro da margem. Sagrou-se parcialmente vencedor a empresa: **POSTO G3 COMERCIO, TRANSPORTE E SERVIÇOS E**



DERIVADOS DE PETROLEO EIRELI, com o valor unitário de **R\$ 4,71 (quatro reais e setenta e um centavos)**, totalizando o valor total de **R\$ 1.088.721,21 (Um milhão oitenta e oito mil setecentos e vinte e um reais e vinte e um centavos)**, referente ao **ITEM 01, R\$ 3,93 (três reais e noventa e três centavos)**, totalizando o valor total de **R\$ 1.070.166,51 (Um milhão setenta mil cento e sessenta e seis reais e cinquenta e um centavos)**, referente ao **ITEM 02 e R\$ 3,82 (trezentos reais e oitenta e dois centavos)**, totalizando o valor total de **R\$ 283.100,20 (Duzentos e oitenta e três mil cem reais e vinte centavos)**, referente ao **ITEM 03**. Foi declarada parcialmente vencedora. Em seguida passou-se para a abertura do envelope de Habilitação, a documentação analisada, foi feita a conferência pelos presentes e logo após foi declarada **INABILITADA – Motivos:** 1) não apresentou documento previsto no item 3.6.4.4. do edital (Registro ou Inscrição na ANP). Desse modo prezando pela razoabilidade e proporcionalidade e não frustrar o processo licitatório, a Pregoeira resolve conceder o prazo de 08 (oito) dias úteis, conforme previsto no art. 48, § 3º da Lei 8.666/93, para suprir os motivos da sua inabilitação, ficando estabelecida nova sessão publica para o dia 22.01.2020, as 11h00m no mesmo local. Nada mais havendo a ser tratada, a Pregoeira, declarou encerrada a presente reunião, e para constar, lavrou-se a presente Ata, que lido e aprovada será assinada pelos presentes.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Maria Leonez Miranda Serpa
MARIA LEONEZ MIRANDA SERPA

Pregoeira

Antonio Evangelista Neto
ANTONIO EVANGELISTA NETO

Equipe de Apoio

Joceliane de Sousa Assunção
JOCELIANE DE SOUSA ASSUNÇÃO

Equipe de Apoio

LICITANTE:

**POSTO G3 COMERCIO, TRANSPORTE E SERVIÇOS E DERIVADOS DE
PETROLEO EIRELI**
Sr. Mario Wilton Silva
Procurador